



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.424 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar:

- I - a Sra. **Maria Enilda Silva de Oliveira** da Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Cálculo e Pagamentos;**
- II - a Sra. **Beatriz Pamplona Peres** da Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Registro de Ocorrências.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo